

ATUALIZAÇÃO DE PLANO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

RESOLUÇÃO SENAI DR-SC Nº 19/2017

O Diretor Regional do SENAI de Santa Catarina, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 14 do Conselho Nacional do SENAI, de 27 de março de 2013,

RESOLVE:

Artigo Primeiro – Alterar o plano do curso técnico em **Metalurgia**, cuja matriz curricular apresenta um total de **1.200 horas** para nova matriz curricular com **1.320 horas**, incluindo as **certificações intermediárias em Analista de Transformação Metalúrgico-Térmicas** com **560 horas** e **Analista de Transformação Metalúrgico-Mecânicas** com **560 horas**, e detalhamento conforme Quadro 01:

Quadro 1: Matriz curricular Curso Técnico em Metalurgia

	Denominação	Unidades curriculares	Carga Horária	PR	Carga Horária do Semestre
1º Semestre	Introdutório	1 Fundamentos da Comunicação e QSMS	60		360
		2 Fundamentos de Metrologia e de Desenho Aplicados à Metalurgia	100		
	Específico I	3 Processo de Obtenção de Metais	140		
		4 Processos de Transformação de Metais Ferrosos e Não Ferrosos	60		
2º Semestre	Específico II	5 Gestão e Controle dos Processos de Corte Térmico	40		360
		6 Gestão e Controle dos Processos de Fundição	160		
		7 Gestão e Controle dos Processos de Soldagem	160		
3º Semestre	Específico III	8 Gestão dos Processos de Conformação Mecânica dos Metais	160		300
		9 Gestão dos Processos de Usinagem	140		
3º Semestre	Específico III	10 Metalurgia do Pó	60		300
	Específico IV	11 Tratamento de Superfícies	80		
		12 Tratamento Térmico dos Metais	160		
					1320

Artigo Segundo – Alterar o plano do curso técnico de nível médio em **Metalurgia**, constante do eixo tecnológico **Controle e Processos Industriais**, oferecido pelo SENAI-SC, nas unidades de:

1) Blumenau

Rua São Paulo, 1147, Itoupava Seca, Blumenau/SC.

Resolução SENAI DR-SC Nº 28/2015, aprovado em 26/10/2015.

2) Jaraguá do Sul

Rua Isidoro Pedri, 263 - Rio Molha, Jaraguá do Sul/SC.
Resolução SENAI DR-SC Nº 59/2016, aprovado em 24/11/2016.

3) Schroeder

Rua Marechal Castelo Branco, 3905 – Centro, Schroeder/SC.
Resolução SENAI DR-SC Nº 28/2015, aprovado em 26/10/2015.

4) Tubarão

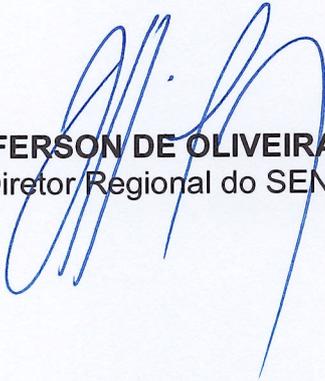
Avenida Marcolino Martins Cabral, 184 – Centro, Tubarão/SC.
Resolução SENAI DR-SC Nº 28/2015, aprovado em 26/10/2015.

Artigo Terceiro – Esta Resolução está vinculada ao parecer citado acima.

Artigo Quarto – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos *sites* do Departamento Regional e cumpra-se.

Florianópolis, 15 de setembro de 2017.


JEFFERSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor Regional do SENAI-SC